



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

Processo SEI 218.00028/2022-15

Designação 0418053

Este Projeto de Lei Legislativo tem por objetivo renomear o logradouro conhecido por rua 5154, bairro Campo Novo, como **Rua Morro das Abertas**. O Vereador Pablo Melo, na sua proposição, destaca a dificuldade que os moradores da atual rua 5154 tem enfrentado em serviços de correio e tele-entrega, dentre outros. Continua o vereador...

Dessa forma, além de possibilitar uma vida mais digna aos moradores da região, os mesmos decidiram em indicar a nova denominação da Rua, por meio do presente Projeto de Lei, como “Rua Morro das Abertas”.

O Morro das Abertas é um morro com 173 metros de altura situado atualmente no Bairro Aberta dos Morros e justamente esse morro originou o nome do bairro.

É o breve relatório.

A proposição do Vereador Melo é meritória, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Assim, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do PL em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 01/08/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0419881** e o código CRC **863C79BF**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 236/22 – CECE** contido no doc 0419881 (SEI nº 218.00028/2022-15 – Proc. nº 0307/22 - PLL nº 160), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **02 de agosto de 2022**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 03/08/2022, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0421700** e o código CRC **CEA65CB4**.